



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 395/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 154/2009 – 3^a ZE, de 03/08/2009 (prot. 22774),

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir do dia 04/08/2009, por imperiosa necessidade do serviço, as férias relativas ao exercício de 2009, marcadas para o período único de 27/07/2009 a 25/08/2009, da servidora VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES, Analista Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 92440715, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de agosto de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente